



Ministério da Saúde
Gabinete

Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÕES DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CERJ - 27/01/2026

PROCESSOS ÉTICOS / ANÁLISE DE DENÚNCIAS DE INFRAÇÃO ÉTICA	DELIBERAÇÃO DA CERJ
Processo nº 25000.009041/2026-30 - Análise de Relatório de Procedimento Preliminar	Arquivamento
Processo nº 25000.006809/2026-13 - Análise de Requisitos ao Juízo de Admissibilidade	Positivo - Instauração de Procedimento Preliminar Relatora Beatriz Nicacio Bahia
Processo nº 25000.006756/2026-31 - Análise de Requisitos ao Juízo de Admissibilidade	Positivo - Instauração de Procedimento Preliminar Relatora Beatriz Nicacio Bahia
Processo nº 25000.179630/2025-01 - Análise de Requisitos ao Juízo de Admissibilidade	Positivo - Instauração de Procedimento Preliminar Relatora Beatriz Nicacio Bahia
Processo nº 25000.172692/2025-84 - Análise de Requisitos ao Juízo de Admissibilidade	Positivo - Instauração de Procedimento Preliminar Relatora Beatriz Nicacio Bahia
Processo nº 25000.180304/2025-39 - Análise de Requisitos ao Juízo de Admissibilidade	Positivo - Instauração de Procedimento Preliminar Relatora Beatriz Nicacio Bahia

Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SECERJ

- Trata-se de extrato das deliberações da 53ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (CERJ), elaborado a partir do conteúdo constante na respectiva ata, para fins de publicação na página oficial da CERJ, no sítio eletrônico oficial do Governo Federal (gov.br).
- Considerando a necessidade de divulgação das informações pertinentes, a Secretaria-Executiva encaminha o presente documento à apreciação da Presidência da Comissão, para manifestação quanto ao seu teor e posterior encaminhamento para publicação na página oficial da Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, no sítio eletrônico oficial do Governo Federal (gov.br).
- Submete-se à apreciação.

MICHELLE MAEL DA COSTA RODRIGUES MARTINS

Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro

Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - CERJ

De acordo.

Aprovo o teor do presente documento e determino o prosseguimento das providências necessárias para publicação.

ELIELSO DE SOUSA

Presidente da Comissão de Ética do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Mael da Costa Rodrigues Martins, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 26/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elielson de Sousa, Presidente de Comissão**, em 29/06/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056284065** e o código CRC **0E27218F**.

Referência: Processo nº 25000.095024/2026-15

SEI nº 0056284065

Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro - CERJ
Rua México nº 128, Sala 1202-B - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - saude.gov.br